



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 018/2016

“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Varlei Cândido de Assis, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º- Fica declarado **ponto facultativo** nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso no dia **15 de agosto (segunda-feira)**, em virtude do Feriado de Assunção de Nossa Senhora.

Parágrafo único: Ficam excluídas das disposições do “*caput*” deste artigo, as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

Art. 2º - A segunda reunião ordinária do mês de agosto ocorrerá no dia 16 de agosto, terça-feira, às 18 horas, conforme disposto no artigo 6, §1º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 69, §1º, do Regimento Interno.

Art. 3º - A Câmara Municipal retornará às suas atividades na terça-feira, dia 16 de agosto, no horário de 12h:15min às 18h:15min.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 12 de agosto de 2016.

Varlei Cândido de Assis
Presidente